



**ED. Nº 822/2017 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 275 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 20 dias de férias**, correspondente aos períodos aquisitivos de 01/05/2013 a 30/04/2014 e 01/05/2014 a 30/04/2015 o (a) servidor (a) **Jeferson Schio**, portador (a) do CPF nº 006.933.961-99, Matr. 218, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico de Contábil e Financeiro, DAS – 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a ser gozada no período de 21 de junho a 10 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 276, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

**“Dispõe sobre a delegação de competência, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o responsável técnico pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul entrará em gozo de férias regulamentares no período de 21/06/2017 a 10/07/2017;

**CONSIDERANDO** a real necessidade da administração Pública Municipal, tendo em vista não dispor de servidor qualificado no quadro permanente para exercer a referida função;

**CONSIDERANDO** que o Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul possui contrato com a empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda para a prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e contábil;

**CONSIDERANDO** que a referida prestadora de serviços possui profissional técnico devidamente qualificado e que a mesma se propôs a disponibilizar funcionário para responder pela contabilidade do Poder Executivo Municipal durante o afastamento do titular; e

**CONSIDERANDO** que os serviços inerentes a contabilização dos atos e fatos de administração não podem sofrer qualquer interrupção, sob pena de causar transtornos inculcáveis à todos os setores;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Senhor **Marcelino Duré Astorga**, portador do CPF nº 786.986.771-34 e do CRC MS-012226/0-3 para exercer a função de Responsável Técnico Contábil da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, durante o afastamento do titular, no período compreendido de 21 de junho a 10 de julho de 2017.

Art. 2º - A delegação de competência de que trata esta Portaria não onerará o Tesouro Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 083/2017  
Processo 1951/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO B, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 03 de julho de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 19 de junho de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1729/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 03 E ADJACENTES DO LOTEAMENTO JARDIM BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

**PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.108.185/0001-15  
**PAVITEC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.660.205/0001-66

Empresas Habilitadas:

**PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.108.185/0001-15  
**PAVITEC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.660.205/0001-66

Empresa Vencedora:

**PAVITEC CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 480.000,48 (quatrocentos e oitenta mil reais e quarenta e oito centavos).

Paraíso das Águas – MS, 19 de junho de 2017.

Danner Siena  
Presidente da CPL

Luciana Andreia Aimi  
Membro da CPL

Marly Martins Silva  
Membro da CPL